

PORTARIA N° 110 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, e em conformidade com o disposto no §2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

I . Conceder licença para prestar colaboração técnica junto ao Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná – UFPR, com remuneração, no período de 19 de abril de 2010 a 18 de abril de 2011, à servidora RENATA PLETSCH – 1671279, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto Federal do Paraná.

II . Fica sob a responsabilidade da UFPR, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.



Alípio Santos Leal Neto